

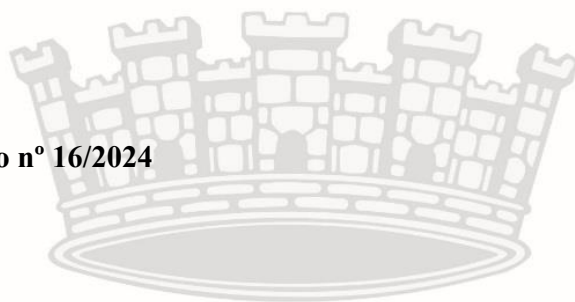


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 16/2024
Processo nº 064/2024**



FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 29/05/2024



OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECRETIVOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 29/05/2024

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECRETIVOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa Serviço Social do Comércio **SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/0021-87**.

Identificou-se a necessidade de aquisição dos materiais/contratação de serviços destinados à realização de **EVENTOS DE RECREAÇÃO** para a população em geral com o intuito de proporcionar à comunidade momentos de apreciação e vivência de arte e cultura despertando o interesse dos cidadãos para o consumo de conteúdos de qualidade, fomentando a cultura e incentivando a participação social.

A formação ocorrerá conforme cronograma abaixo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROPOSTA Nº 16 SESC - ATIVIDADES PARA O 2º SEMESTRE 2024

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Sáb. 12/10/2024 Na Praça Pe. Eugênio	DIA DA CRIANÇA Intervenção circense e recreativa com 5 artistas, das 16h às 17h15min – R\$ 4.800,00 (Incluso: Apresentações, intervenções, deslocamento, hospedagem e alimentação) Recreação com 3 brinquedos infláveis e 2 camas elásticas, das 15h às 18h30min – R\$ 3.500,00 (Incluso: Monitores para todos os brinquedos) TOTAL = R\$ 8.300,00
6ªf. 13/12/2024 Das 19h às 22h No Bairro N. Sra. Aparecida, em frente ao CRAS	NATAL DO BAIRRO Recreação com 3 brinquedos infláveis e 2 camas elásticas – R\$ 3.500,00 (Incluso: Monitores para todos os brinquedos)
2ªf. 23/12/2024 Das 16h30min às 19h Local Praça Pe. Eugênio	NATAL DAS FAMÍLIAS Recreação com 3 brinquedos infláveis e 2 camas elásticas – R\$ 3.500,00 (Incluso: Monitores para todos os brinquedos)
TOTAL GERAL	R\$ 15.300,00

O valor proposto pela empresa é de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), sendo que o preço cotado é considerado condizente com a prestação dos serviços e com o praticado no mercado.

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

REJANE ELISA ZORZI SCHIO
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

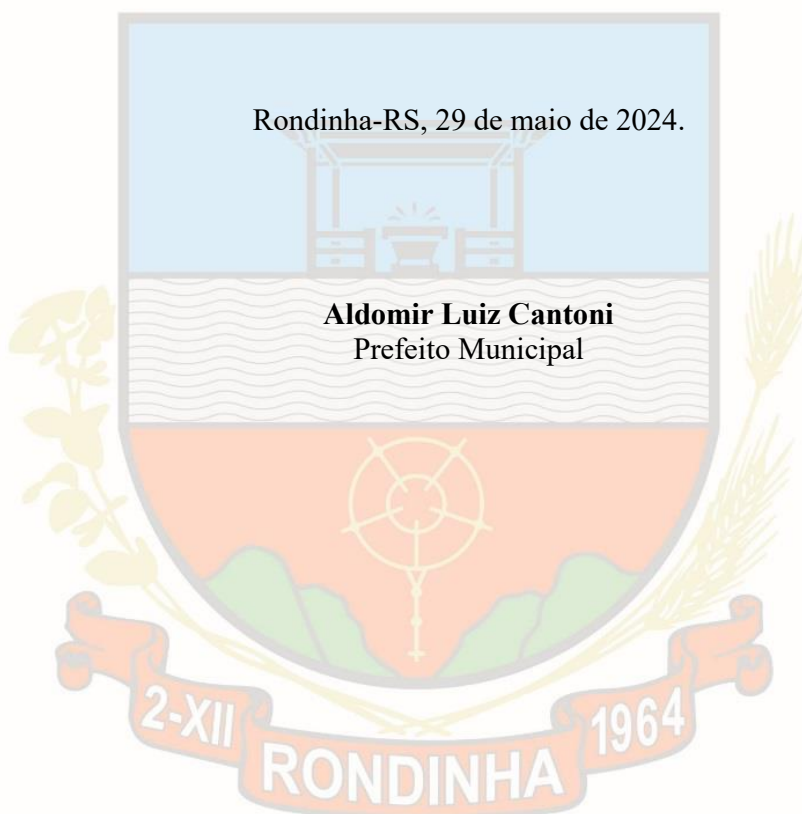
Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECRETIVOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, empresa inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0021-87, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha-RS, 29 de maio de 2024.

Aldomir Luiz Cantoni
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECRETIVOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2038 – EVENTOS CULTURAIS

339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Rondinha-RS, 29 de maio de 2024.

LUÍS CARLOS HENZ
CONTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com o **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/0021-87**, para **REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECRETIVOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, XV, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/002187** ser considerada uma empresa séria, de qualidade e notória especialização, com consultoria em desenvolvimento profissional e gerencial, oferecendo serviços com profissionais qualificados, sendo consagrado pela opinião crítica e pública, bem como, que o preço está dentro dos padrões, e a apresentação de notas que comprovam o valor ofertado pelos serviços, realizados em outros municípios, o presente processo de dispensa de licitação obedece os pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.
- b) Objetivo: Celebração de contrato de prestação de serviços com **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/0021-87**.
- c) Valor: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

0601	–	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2038	-	EVENTOS CULTURAIS
339039	–	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2024

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 16/2024, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

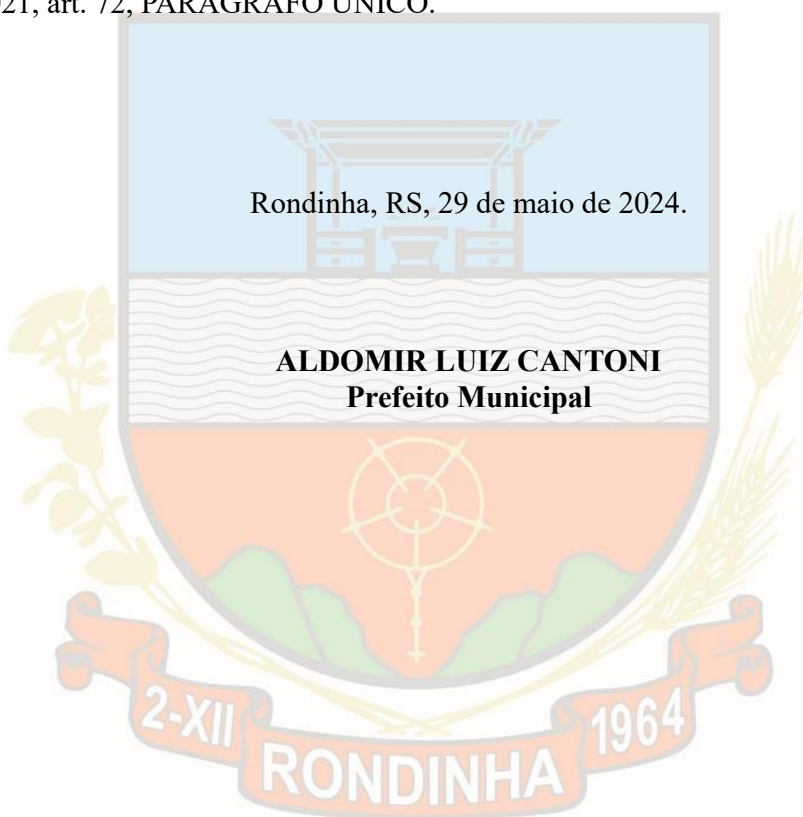
MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2024, e, fundamentado no art. 75, XV da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/0021-87**. Autorizo a celebração de contrato de prestação de serviços de realização de eventos recreativos e culturais para a população em geral, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, PARAGRAFO ÚNICO).

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 16/2024

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2024, o Sr. Prefeito Municipal Aldomir Luiz Cantoni, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, empresa inscrita no CNPJ nº **03.575.238/0021-87**, para realização de eventos recreativos para a população em geral, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Rondinha/RS. Fundamento: art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021.

*Publicado no Mural de publicações
Oficiais da Prefeitura municipal de
Rondinha, devendo ficar afixado no
período de 29 de maio a 14 de junho 2024.*

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo

Rondinha/RS, 29 de maio de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2024.

O presente processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 29 de maio de 2024.

